



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA**

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede de BAURU, situada no município de BAURU, foi realizada a eleição dos representantes dos empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2025/2026, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O processo eleitoral teve início às 07h e término às 22h50 horas do dia 20 de maio de 2025, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral designada previamente. A eleição transcorreu de forma regular e democrática, com a participação de 317 empregados votantes, representando 8% do quadro de servidores.

A apuração dos votos foi realizada ao final da votação, de forma transparente, e o resultado completo, com a relação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes), encontra-se disponível no Relatório de Apuração e Resultado da Eleição.

Os eleitos assumirão suas funções conforme cronograma previsto e terão mandato com duração de 1 (um) ano, a contar da data da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, posteriormente, amplamente divulgada conforme determina a legislação vigente.

Bauru, 22 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Julia Fátima Souza João

\_\_\_\_\_  
Secretário(a)  
Ariane Alves De Martin Martins